

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Guairá/SP, 10 de Julho de 2024

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Lei 14.133/2021

No uso de minhas atribuições **DEFIRO** o pedido constante neste ofício e termo de referência anexo.

Guairá-SP, 19 de 07 de 2024

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Ofício DMS A nº: 183/2024

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRITIVO	
Órgão Solicitante	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE – SAMU
Justificativa/Finalidade	<p>A contratação direta se justifica pela urgência e pela especificidade do serviço. O SAMU necessita de veículo devidamente emplacado para prestar um atendimento eficaz e seguro à população. A regularização do veículo novo é imprescindível para garantir a conformidade com as exigências legais e normativas, além de evitar penalidades e garantir a operação ininterrupta dos serviços de emergência. A urgência se dá pela necessidade imediata de utilização do veículo recém-contemplado pelo Ministério da Saúde, para que o SAMU possa continuar a atender às demandas de emergência médica, sem interrupções que possam comprometer a saúde e a vida dos cidadãos.</p> <p>Além disso, a especificidade do serviço de despachante, que envolve conhecimento técnico e procedimentos específicos junto aos órgãos de trânsito. A contratação direta permite a seleção de um profissional ou empresa com comprovada experiência e competência técnica, assegurando que o processo de emplacamento seja realizado de forma célere e eficiente, sem riscos de atrasos que comprometam a operacionalidade dos veículos do SAMU.</p> <p>Portanto, a contratação direta é a medida mais adequada para atender a esta necessidade urgente e específica, garantindo a legalidade e a agilidade no processo de emplacamento do veículo essencial para a continuidade dos serviços de emergência prestados pelo SAMU.</p>
Objeto	<p>Contratação de serviço de despachante credenciado junto ao Detran, com a finalidade de realizar o 1º emplacamento, confecção de placas MERCOSUL e pagamento de honorários referente ao veículo recém-contemplado pelo Ministério da Saúde - SAMU</p> <p>Declaramos que o objeto a ser adquirido está suficientemente descrito conforme anexo, para a formulação da proposta pertinente e consequente satisfação da Administração, não havendo salvo melhor juízo, características restritivas que possa a dificultar a ampla concorrência.</p>

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Especificações de Prazos	VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
Dotação Orçamentária	10.302.0021.2074.0000 – Ficha 904 Ou outras que vierem a substituir
Origem do Recurso	FEDERAL
Indicação do Gestor Contratual	Gestor: Juliano Galvão Rocha (Chefe do Seção do Transporte) – Matrícula: 4327 Fiscal: Fernando dos Santos (Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde) – Matrícula: 2139
Quantidade Total	Conforme mencionado abaixo

Solicitação: 05552/24

Atenciosamente,

Fernando dos Santos
Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde

Em 19 de 07 de
24, recebi o presente.

Camilla
Departamento de
Compras

Exmo. Sr.
Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá